



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 556/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, dispõe sobre a concessão de Salva de Prata ao Centro Comunitário Jardim Autódromo (CCJA).

Trata-se de honraria que objetiva homenagear o Centro Comunitário Jardim Autódromo (CCJA), organização não governamental de reconhecida atuação comunitária na zona sul da Capital, onde dispõem de uma série de equipamentos sociais como creches, centros para jovens, abrigos entre outros. O CCJA é resultado da iniciativa de um grupo de jovens sob a coordenação de Anna Maria Del Balzo, mais conhecida como Irmã Agostina, missionária da Congregação das Irmãs Estigmatinas Franciscanas. Após várias iniciativas consolidadas, em 1986 formalizou-se o referido CCJA, conformado em torno de diferentes atividades sócio-educativas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo a fim de introduzir adequações ao texto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que realiza justa homenagem a organização social que reconhecidamente presta serviços de cunho educativo, social e assistencial, sendo portanto favorável o parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/5/2017.

Ver. Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ver. Arselino Tatto - PT

Ver. Celso Jatene - PR - Relator

Ver. David Soares - DEM

Ver. Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2017, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.